



PORTARIA 032/2002

Aprova, ad referendum, o Projeto Semestral de Prática de Campo das disciplinas FGP113 – Cultura de Leguminosas, FGP102 – Plantas Daninhas e seu Controle, FGP112 – Produção de Monogástricos e FGF001 - Empreendedor, para o período 2002/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o Processo s/n. do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias, que encaminha o Projeto Semestral de Prática de Campo das disciplinas FGP113 – Cultura de Leguminosas, FGP102 – Plantas Daninhas e seu Controle, FGP112 – Produção de Monogástricos e FGF001 - Empreendedor, a ser realizado período letivo de 2002;

CONSIDERANDO a Informação de n.º 091/2002-DAP/DAE-PROEG, de 29 de julho de 2002, com parecer favorável;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a tramitação do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação o Projeto Semestral de Prática de Campo das disciplinas FGP113 – Cultura de Leguminosas, FGP102 – Plantas Daninhas e seu Controle, FGP112 – Produção de Monogástricos e FGF001 - Empreendedor, a ser realizado no período de 19 a 25 de agosto de 2002, na Cidade de Boa Vista/RR, sob a responsabilidade dos Professores Luciana Souza de Aguiar e Gilberto Régis de Moraes.

Art. 2º - SUBMETER a presente Portaria, posteriormente, à Colenda Câmara de Ensino de Graduação, para homologação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2002.

Bruce Osborne
Pró-Reitor